Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA = 33 031 =

FICHA = 001 =

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PEDERNEIRAS - SP

Pederneiras, 21/08/2018 CNS: 12.071-7

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO URBANO, sob nº 06 da Quadra "L", do Loteamento denominado "JARDIM IPANEMA", situado na cidade de Boracéia, desta Comarca de Pederneiras, SP, localizado distante 41,50 m da esquina da Rua 02 (Prolongamento) lado par com a Rua 05 lado ímpar (Lote 01), para quem de dentro do lote 06 olha para a Rua 05 segue por 10,00 m de frente e confronta com Rua 05, daí segue por 21,30 m do lado direito e confronta com Lote 07, daí segue por 21,28 m do lado esquerdo e confronta com Lote 05, daí segue por 10,00 m ao fundo e confronta com Quadra T do Loteamento Boracéia F, encerrando uma área de 213,48 m².-.-.-.-.-

PROPRIETÁRIO: **JARDIM IPANEMA BORACÉIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, CNPJ nº 29.202.372/0001-82, com sede na Rua Manoel Salina, n° 176, Sala D, na cidade de Bariri, SP.-

REGISTRO ANTERIOR: R.4/Matrícula n° 32.275, de 21 de agosto de 2018, desta Serventia.-

Pederneiras, 21 de agosto de 2018. Eu, Michele Cristina Barcoto, Escrevente, digitei e conferi. Eu, ____________(Sandra Maria Conessa), Oficiala Substituta, conferi e assino.-

==

AV 1/33031 = O lote objeto desta matrícula está sujeito às **RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS** seguintes, impostas pelo loteador, que deverão ser cumpridas pelos adquirentes: a) manter o lote em perfeito estado de conservação e limpeza, devidamente roçado; b) não colocar letreiros, painéis ou anúncios no lote, ou suas edificações, sem autorização expressa do vendedor e/ou da Prefeitura Municipal; c) não lançar, nem permitir que sejam lançados, lixo, detritos ou entulhos, de qualquer natureza no próprio lote, nos lotes vizinhos, e em qualquer área do loteamento; d) obedecer as limitações para construção e uso do lote, impostas pelos poderes públicos; e) não construir poço no lote, uma vez que o mesmo será suprido de ligações de água com fornecimento pela Concessionária Pública; f) não utilizar áreas do sistema de lazer ou outras áreas públicas como acesso ao seu lote, se este fizer divisa para estas áreas; g) respeitar as disposições constantes do memorial do loteamento e nas diretrizes municipais; h) a demolir a sua custas quaisquer construções que haja executada fora das condições estipuladas no contrato padrão ou em desacordo com as normas federais, estaduais e municipais; i) não instalar no terreno pocilgas, cocheiras, criação de animais, indústrias, bem como qualquer construção de incômoda vizinhança que cause poluição sonora ou ambiental; j) não construir cercas de madeira, arame farpado, bambu, placas de concreto ou materiais similares; k) os lotes serão destinados para fins residenciais ou misto; l) as construções deverão ser única e exclusivamente em alvenaria, unifamiliar, não sendo permitido a construção de mais de uma residência por lote, devendo manter o recuo mínimo exigido pela Prefeitura Municipal; m) todas as obras a serem realizadas no lote deverão estar sempre de acordo com as leis que regem construções no

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,27

Visualização disponibilizada pelo www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 07/02/2025 11:26:45 - VALOR: R$ 22,27

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA = 33 031 =

FICHA = 001 = verso

município; n) iniciada a construção de muros na frente dos lotes, os mesmos deverão ser concluídos com uso de reboco e aplicação de tinta; o) não será permitido o desmembramento do lote; p) será permitida a unificação de dois ou mais lotes; e demais cláusulas e condições constantes do contrato padrão de compromisso de venda e compra, arquivado nos autos do Loteamento denominado "Jardim Ipanema", registrado sob nº 4 na matrícula nº 32.275, desta Serventia.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- Pederneiras, 21 de agosto de 2018. Eu, Michele Cristina Barcoto, Escrevente, digitei e conferi. Eu, ______________(Sandra Maria Conessa), Oficiala Substituta, conferi e assino.-

==

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,27

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Mod. 1

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 07/02/2025 11:26:45 - VALOR: R$ 22,27